

MAIA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198588/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/01/2019, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 105/2019-DAF/CGP, DE 10/01/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, na Lei 11.770, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 11/12/2018,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Simone Cunha dos Santos Soares, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57220904/1, lotada na CIRETRAN “A” de Altamira, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 08/12/2018 a 05/06/2019, sem prejuízo de sua remuneração.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/12/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 06/2019-CGD/SIND.INVEST./DIVERSOS BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-CPSIND, de 04.01.2019, o qual solicita prorrogação do prazo para prosseguimento e conclusão dos trabalhos do Processo Sindicante;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 15/2018-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.754, de 06.12.2018, para conclusão dos trabalhos, a partir de 05.01.2019;
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA
Portaria nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 398457
PORTARIA Nº 057/2019-DG/CGP, DE 08/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor VAGNER NOGUEIRA SILVA, Programador, matrícula 57198066/1, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor de Tecnologia e Informática deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral
(Republicada por incorreção no DOE nº 33.776 de 09/01/2019)

Protocolo: 398477
PORTARIA Nº 07/2019-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2019.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019 – CPAD, de 08 de janeiro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão designado pela Portaria nº 202/2018 – CGD/PAD BELÉM, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.699, prorrogada pela Portaria nº 268/2018-CGD/PORTARIASDIVERSAS de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.773 em 04 de janeiro de 2019, o qual comunica sobre o impedimento em dar continuidade aos trabalhos em decorrência do cargo assumido por meio da Portaria nº 032/2019 – CGD/CGP de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33774, em 07 de janeiro de 2019, e sobre a necessidade de substituição do presidente da comissão do processo administrativo disciplinar nº 2016/445873;

R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores Antônio Villar Pantoja Júnior, Procurador Autárquico, matrícula nº 57190675/1, Geórgia Oliari Toso, assistente de trânsito, matrícula nº 80845450/1 e Juliana Cozara Oliveira Martins, assistente de trânsito, matrícula nº 55588874/1, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão processante instituída pela Portaria nº 202/2018 – CGD/PAD DIVERSAS, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.699;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Protocolo: 398479
PORTARIA Nº 113/2019/DG/CNCIR, DE 11/01/2019.

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções da Ciretran de Bragança – DETRAN/PA, nos dias 10 a 14/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando problemas ocorridos pela ausência de link de dados na Ciretran de Bragança - DETRAN/PA que impediram o atendimento ao público.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar até 15/01/2019 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções da Ciretran de Bragança - DETRAN/PA nos dias 10 a 14/01/2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 064/2019-DG/CGP, DE 08/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,
RESOLVE:
Homologar o resultado do relatório f nal da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, devidamente submetidos e aprovados, com os respectivos conceitos, considerados aptos ao exercício do cargo.

NOME	CARGO	DATA DO EXERCÍCIO	CONCEITO FINAL	Nº DO PROCESSO
charles yuri souza de castro	Agente de Fiscalização de Trânsito	03/08/2010	excelente	2018/570838
gilvan rabelo normandes	Agente de Fiscalização de Trânsito	23/04/2010	excelente	2018/570837
lorena suelen de souza costa	Agente de Fiscalização de Trânsito	09/08/2010	excelente	2018/570849
luiz rabello junior melo	Agente de Fiscalização de Trânsito	15/10/2008	excelente	2018/570861
paulo sérgio antunes dos santos	Agente de Fiscalização de Trânsito	07/05/2010	excelente	2018/570867
robson diego oliveira da silva	Agente de Fiscalização de Trânsito	30/04/2010	excelente	2018/570843
vander prado machado	Agente de Fiscalização de Trânsito	23/04/2010	excelente	2018/570874
waldir dircelo pantoja coelho	Agente de Fiscalização de Trânsito	08/04/2010	excelente	2018/5700855

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 089/2019-DG/CGP, DE 09/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no Convênio de Delegação de Competência nº 017/2018, publicado no DOE 33.687, de 27/08/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Prefeitura Municipal de Castanhal, e nos termos dos arts. 21, 22 e 25 do CTB;
CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 666/2018, de 18/09/2018, e Ofício 782/2018-SEMUTRAN, de 07/11/2018, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, e demais despachos constantes dos Processos 2018/427291 e 2018/507218, para atualização do credenciamento de Agentes do Município, citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,
R E S O L V E:
CREDENCIAR como Agentes de Fiscalização de Trânsito, de acordo com o estabelecido no Convênio de Delegação de Competência nº 017/2018, e arts. 21 e 22 do CTB, os Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, abaixo relacionados.

Nº	NOME
1.	atalias carvalho maciel
2.	alexandre félix da silva
3.	anderson santos de campos
4.	antonio de pádua silva junior
5.	antonio josé da silva duarte
6.	bruno barbosa moreira
7.	carlos marcelo santos cunha
8.	dean fonseca guimarães
9.	diego alexandre pinho silva
10.	everaldo arnoud lopes
11.	edson furtado ferreira
12.	elias abner coelho ferreira
13.	erivana reis dos reis
14.	eliandro da costa duarte
15.	EXPEDIDO GUIMARÃES BRITO
16.	GLEYSON MARTINS DAS NEVES
17.	isael marcio da silva oliveira
18.	izaiais junior costa santos
19.	ivan lins da silva rosário
20.	ivan paixão cardoso
21.	james campos guimarães
22.	JOSÉ ALAILSON ALVES CORREA
23.	lani do socorro corecha jaufret
24.	LEANDRO DA MATA OLIVEIRA
25.	luiz carlos carneiro da silva
26.	luiz eduardo da silva nascimento
27.	luiz henrique queiróz marcelino
28.	marcos do nascimento barbosa
29.	maria andréia marinho maia
30.	matheus de roma pereira dos santos
31.	michel menezes e silva
32.	nilza rodrigues nascimento
33.	osmar rodrigues pinto
34.	rafael barbosa campelo
35.	raimundo marcelo crispim de souza
36.	raphael augusto carvalho de oliveira
37.	roberto barbosa tavares
38.	roberto carlos pinheiro dos santos
39.	rosimar moreira de brito
40.	samartony henrique da silva cordeiro

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral
PORTARIA Nº 088/2019-DG/CGP, DE 09/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no Convênio de Delegação de Competência nº 017/2018, publicado no DOE 33.687, de 27/08/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Prefeitura Municipal de Castanhal, e nos termos dos arts. 21, 22 e 25 do CTB;